



Conselho Distrital de Saúde Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo CONDISI/MG-ES
Rua: Piracicaba nº 325 – Centro - Governador Valadares – MG – CEP 35.020-430

Ofício CONDISI/MGES N° 0064/2023

Governador Valadares, 27 de junho de 2023.

À
Coordenação do DSEI/MG-ES

Assunto: Atualização das informações estratégicas do DSEI/MG-ES

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Despacho (0034345846) que se trata da realização de chamamento público com vistas a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos com capacidade gerencial, operacional e técnica para a prestação de serviços complementares na área de atenção à saúde e determinantes ambientais nos 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e nas 02 (duas) Casas de Saúde Indígena (CASAI) Nacionais, por meio da formalização de Termo de Convênio, visando ao alcance dos objetivos específicos pactuados na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), em consonância com as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS.

Visando subsidiar a Coordenação DSEI/MG-ES na confecção do relatório (034322238), segue abaixo as informações pertinentes ao Controle Social - Item 9:

NOME DO CONSELHO LOCAL	QUANTITATIVO DE CONSELHEIROS LOCAIS	QUANTITATIVO DE CONDISI
CLSI KRENAK – RESPLENDOR	6	1
CLSI PANKARARU E PATAXÓ - ARACUAI	6	1
CLSI MOKURIÑ - CÓRREGO DO PEZINHO -CAMPANÁRIO	3	1
CLSI PATAXÓ - GERÚ TUCUNÃ - AÇUCENA	6	1
CLSI PATAXÓ - CARMÉSIA	9	1
CLSI PATAXÓ - MIRUEIRA PATAXÓ - GUANHÃES	3	1
CLSI PATAXÓ - MUÃ MIMATXI - ITAPECERICA	3	1
CLSI KAXIXÓ - CAPÃO DO ZEZINHO - MARTINHO CAMPOS	4	1
CLSI XUKURU-KARIRI – BELA VISTA - CALDAS	6	1
CLSI XUKURU-KARIRI - ARAPOWĀKAKIÁ- BRUMADINHO	4	1
CLSI XUKURU KARIRI- RENACER WAKONÃ - PRESIDENTE OLEGÁRIO	4	1

CLSI MAXAKALI - TOPAZIO - CACHOEIRINHA	3	1
CLSI MAXAKALI - ÁGUA BOA - SANTA HELENA DE MINAS	11	2
CLSI MAXAKALI - PRADINHO - BERTÓPOLIS	4	1
CLSI MAXAKALI - ALDEIA VERDE - LADAINHA	9	1
CLSI MAXAKALI - ESCOLA FLORESTA	3	1
CLSI XAKRIABÁ - TENDA	10	1
CLSI XAKRIABÁ - BREJO MATA FOME	9	1
CLSI XAKRIABÁ - SUMARÉ	10	1
CLSI XAKRIABÁ - PINDAÍBA	10	1
CLSI XAKRIABÁ - ITAPICURU	6	1
CLSI XAKRIABÁ - SUMARE III	6	1
CLSI XAKRIABÁ - MORRO VERMELHO	4	1
CLSI XAKRIABÁ - BARREIRO PRETO	11	1
CLSI XAKRIABÁ - PRATA	5	1
CLSI XAKRIABÁ - SANTA CRUZ E SÃO DOMINGOS	6	1
CLSI XAKRIABÁ - VARZEA GRANDE E CARAÍBAS	10	1
CLSI XAKRIABÁ - RIACHO DO BREJO	8	1
CLSI TUPINIQUIM - COMBOIOS	3	1
CLSI TUPINIQUIM - PAU BRASIL	7	1
CLSI TUPINIQUIM - CAIEIRAS VELHA	6	1
CLSI TUPINIQUIM - IRAJÁ	7	1
CLSI GUARANI - BOA ESPERANCA	8	1
CLSI IBIRAMÃ KIRIRI DO ACRÉ - CALDAS	3	1
CLSI PATAXÓ (HÃ-HÃ-HÃE) - SÃO JOAQUIM DE BICAS	3	1
QUANTITATIVO DE CONSELHOS LOCAIS	-	36
QUANTITATIVO DE CONSELHEIROS LOCAIS TITULARES	216	-
QUANTITATIVO DE CONSELHEIROS LOCAIS SUPLENTES	216	-
QUANTITATIVO DE CONSELHEIROS DISTRITAIS	72	-

Por fim, diante de todo exposto coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Giselda Ferreira de Brito
GISELMA FERREIRA DE BRITO
 Presidente do CONDISI/MG-ES

Júlia Sobreira da Silva
JÚLIA SOBREIRA DA SILVA
 Secretária Executiva
 CONDISI/MG-ES.